

Isso, para mim, me deu um choque, porque eu não sabia que tudo aquilo que nós passamos em 2018, quando nós fomos às urnas e elegemos o nosso presidente Jair Bolsonaro através do voto democrático nessas urnas que não são tão confiáveis, mas que são o único meio que nós temos, e nós fomos lá e fizemos.

Nosso presidente ganhou democraticamente, foi eleito democraticamente, mas o ministro Dias Toffoli diz que não, que isso é um semipresidencialismo e que eles são o poder moderador. Ministro Dias Toffoli, eu gostaria muito de dizer que eu não concordo com o senhor e, junto comigo, tenho a certeza de que muitos brasileiros também não concordam.

Apesar da interferência que o STF tem feito dentro do nosso País e atrapalhado bastante, não só a presidência, o trabalho da presidência, dos ministros, mas também tem atrapalhado o trabalho de nós parlamentares estaduais e também de cidadãos civis. Eu trouxe aqui um exemplo de como o Supremo Tribunal Federal tem atrapalhado.

O ministro Fachin foi chamado pelo PT, lógico, para que fizesse uma consideração lá na Assembleia Legislativa de Rondônia. E essa consideração que ele fez simplesmente tirou e desrespeitou todos os parlamentares daquela Casa Legislativa, que aprovaram em grande maioria a proibição desse dialeto não-binário, essa nova linguagem que querem colocar, que é chamada de linguagem sem gênero, linguagem binária, não-binária.

Olha, está muito difícil. Eu, como professora, estou com uma dificuldade muito grande para trabalhar, porque eu fico imaginando como podemos trabalhar com nossos alunos tantas coisas pequenas sendo que temos tantas outras coisas importantes que devem ser levadas em consideração e não são.

A alegação do ministro Fachin foi que essa lei que a Assembleia Legislativa colocou poderia calar professores e alunos. E aí eu venho aqui a esta tribuna fazer alguns questionamentos, questionamentos esses que eu pretendo enviar ao STF para que sejam respondidos.

Sr. Ministro Fachin, quantos professores e alunos daquele estado de Rondônia o senhor questionou para chegar à conclusão de que a maioria deles não são favoráveis à aprovação dessa lei que o senhor barrou? Será que houve algum tipo de consulta à população? As famílias, aos alunos, aos professores?

Como coordenadora da Frente Parlamentar da Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Doenças Raras, eu gostaria de perguntar ao ministro Fachin se ele se preocupa com os alunos deficientes que continuam calados, porque os alunos que têm deficiência visual e deficiência auditiva não têm nenhum material que possa ensiná-los essa nova linguagem, que é chamada de linguagem neutra. Como eles vão aprender isso? Ou eles vão continuar excluídos?

Além do que, nós temos os alunos com TDAH, os alunos que têm dislexia, os alunos que têm TEA, Transtorno de Espectro Autista. Esses alunos também vão continuar excluídos e calados? Porque segundo nós temos na nossa Constituição brasileira, que assegura a educação para os nossos jovens e adultos, não existe nas escolas públicas, infelizmente, nenhum tipo de professor especializado que possa ajudá-los.

Então eu pergunto como nós vamos ajudar as nossas crianças, a base da educação, se o Superior Tribunal Federal está preocupado com dialeto não-binário. É realmente muito triste o que está acontecendo no nosso País.

Muito obrigada, presidente.

O SR. CARLOS GIANNAZI - PSOL - Pela ordem, Sr. Presidente, eu gostaria de utilizar a tribuna pelo Art. 82, pela liderança do PSOL.

O SR. PRESIDENTE - CONTE LOPES - PP - Vossa Excelência tem o prazo regimental.

O SR. CARLOS GIANNAZI - PSOL - PELO ART. 82 - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, telespectador da TV Assembleia, primeiramente, eu gostaria de registrar a honrosa presença hoje, na Assembleia Legislativa, de uma comissão que representa as pessoas aprovadas no concurso que houve para analista jurídico do Ministério Público. Sejam bem-vindos e bem-vindas.

E eles estão trazendo aqui, deputada Valeria Bolsonaro, deputado Conte Lopes, uma demanda importante, que merece todo o nosso apoio, a aprovação imediata de um PLC do Ministério Público Estadual que já foi protocolado aqui em 2019, que cria os cargos, porque há uma necessidade urgente desses cargos.

Para que o Ministério Público funcione de verdade, não adianta ter só o promotor e o procurador, nós precisamos do analista jurídico, do oficial administrativo, você tem toda uma rede de apoio ao trabalho dos promotores e dos procuradores. E é fundamental que esse projeto seja aprovado, é o PLC nº 22, de 2019 ainda.

Então, gente, tem que aprovar o projeto. Faço aqui um apelo aos 94 deputados e deputadas, aos líderes partidários, à liderança do Governo, à Presidência da Assembleia Legislativa, à Mesa Diretora, para que esse projeto, ele já está pronto para votação inclusive, já foi aprovado em todas as comissões.

E mesmo que haja para alguns o entendimento de que há o empecilho da Lei complementar 173, essa lei do Bolsonaro que congelou os quinquênios, a evolução funcional, a progressão, a criação de cargos, os reajustes salariais, a reposição das perdas inflacionárias para todos os servidores públicos do Brasil, os municipais, os estaduais e os federais, não há empecilho nenhum na verdade.

Nós podemos aprovar o projeto, porque a chamada vai ocorrer exatamente em janeiro, quando já venceu o prazo da Lei complementar 173. O prazo vence agora, exatamente no dia 31 de dezembro de 2021.

Então as condições estão todas dadas para que o Projeto de lei Complementar nº 22 seja aprovado em caráter de extrema urgência, antes do recesso parlamentar, antes da aprovação do Orçamento, que aí encerram os trabalhos da Assembleia Legislativa, Deputado Conte Lopes. Sei que V. Exa. estará engajado nessa luta, como tantos outros deputados e deputadas.

Então vamos fazer essa luta aqui junto com vocês. Parabéns por terem sido aprovados e aprovadas no concurso, porque não é fácil ser aprovado em concurso público, ainda mais em um concurso como esse, de analista jurídico.

O Ministério Público precisa desses cargos para que possa funcionar com mais ênfase, sobretudo no combate à corrupção, no combate às afrontas que existem no nosso Estado contra o acesso da nossa população aos direitos fundamentais na área da Educação, da Saúde, da Habitação popular.

Gostaria, Sr. Presidente, antes de encerrar o meu pronunciamento, de primeiro contestar e repudiar o que aconteceu no município de São Vicente. Lá a prefeitura, o prefeito da cidade de São Vicente extinguiu a Secretaria de Cultura, uma secretaria importante, estratégica, principalmente em uma cidade como São Vicente. Essa secretaria foi extinta pela prefeitura.

A Cultura cumpre um papel fundamental. Nós temos uma rede de artistas, de produtores culturais em São Vicente que serão extremamente prejudicados. Haverá mais desemprego, haverá um retrocesso no campo cultural e até no campo de economia criativa.

Então fica aqui o nosso repúdio a essa medida de fechar uma secretaria de Cultura, sendo que esse setor, o setor cultural, foi um dos mais afetados durante a pandemia, porque os nossos trabalhadores da Cultura não conseguiram trabalho durante a pandemia.

Não só os artistas, os músicos, mas também toda a rede que existe de empregos, os iluminadores, as pessoas que fazem os cenários, os que cuidam dos camarins, toda essa rede de empregos foi prejudicada na área da Cultura.

A secretaria se presta a esse trabalho, de extinguir. A secretária não: a Prefeitura de São Vicente. Então fica aqui o

nosso repúdio a essa determinação. Que ela possa ser recriada, Sr. Presidente.

Também, só para finalizar, também repudiar a posição do IPT. Nós realizamos recentemente uma audiência pública aqui na Assembleia Legislativa em relação à privatização tanto do IPT como também das universidades públicas.

Foi um debate geral sobre a questão das terceirizações, das privatizações dos equipamentos públicos, mas a gente focou bastante no IPT, porque agora tem essa proposta de criação de uma faculdade privada do banco Pontual dentro do IPT utilizando a estrutura do IPT, a marca, os funcionários, a pesquisa.

É uma faculdade de tecnologia de um banco privado. Olha só a que ponto nós chegamos. Participou, entre tantas outras pessoas, da nossa audiência pública, fazendo um relato muito importante, a senhora Priscila Rodrigues Leal, que é diretora do Sindicato dos Trabalhadores em Pesquisa, Ciência e Tecnologia de Campinas e Região. Esse sindicato participou, através da Priscila Rodrigues. Ela fez intervenções importantes e pertinentes sobre o tema.

Agora o IPT soltou um documento, fazendo uma crítica a ela, um ofício endereçado ao sindicato, fazendo uma crítica à participação da Priscila na nossa audiência pública.

Eles podem até criticar. Agora, nós não vamos admitir nenhum tipo de perseguição e de assédio à Priscila, porque isso é grave. Ela tem o direito de se expressar. Ela falou em nome de vários segmentos da sociedade, em nome do sindicato.

A Assembleia é um espaço livre para as pessoas falarem. Aqui não tem censura, aqui não tem mordça. Ninguém pode ser punido porque se manifestou livremente aqui, fazendo críticas à administração pública ou aos atos da administração pública. Isso é proibido pela Constituição Federal. Está no Art. 5º.

Nós banimos também, do Estatuto do Funcionalismo Público, desde 2008, o inciso que proíbia os servidores públicos de se manifestarem publicamente e criticamente em relação aos atos da administração pública, e em relação também às autoridades constituídas.

Isso acabou, no estado de São Paulo, em 2008, através da mudança do Estatuto do Funcionalismo Público, que ainda é uma lei de 1968, da época do A15, olha que absurdo.

Mas nós revogamos, aprovamos aqui no plenário essa lei. E mesmo que não houvesse a aprovação dessa lei, nós temos a garantia da Constituição Federal, que está acima de qualquer tipo de estatuto.

Então eu queria repudiar qualquer tipo de perseguição do IPT à nossa colega que participou. E, como eu disse, fez intervenções importantes e pertinentes sobre o tema, a Priscila Rodrigues Melo Leal.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. CARLOS GIANNAZI - PSOL - Havendo acordo entre as lideranças, e não havendo mais nenhum orador a falar, nós pedimos o levantamento desta sessão.

O SR. PRESIDENTE - CONTE LOPES - PP - É regimental, Sr. Deputado.

Sras. Deputadas, Srs. Deputados, Havendo acordo de lideranças, esta Presidência, antes de dar por levantados os trabalhos, convoca V. Exas. para a sessão ordinária de amanhã, à hora regimental, sem Ordem do Dia. Está levantada a sessão. E apoio também aos nossos visitantes, contem conosco. Um abraço a todos.

- Levanta-se a sessão às 15 horas e 44 minutos.

19 DE NOVEMBRO DE 2021 4ª REUNIÃO

Presidência: CORONEL TELHADA
RESUMO
1 - CORONEL TELHADA Assume a Presidência e abre a reunião. Declara estarem presentes 11 Srs. Deputados, número insuficiente para a abertura dos trabalhos.
2 - CARLOS GIANNAZI Para comunicação, discorre sobre mensagem aditiva incluída no PLC 37/21. Agradece aos deputados que assinaram projeto referente à isenção do IPVA para pessoas portadoras de deficiência.
3 - JANAINA PASCHOAL Para comunicação, afirma estar recebendo denúncias de que algumas escolas particulares estariam solicitando comprovante de vacinação aos alunos. Diz que tal solicitação não tem respaldo jurídico.
4 - PRESIDENTE CORONEL TELHADA Convoca os Srs. Deputados para a sessão ordinária do dia 22/11, à hora regimental, sem Ordem do Dia. Encerra a reunião.

- Assume a Presidência e abre a reunião o Sr. Coronel Telhada.

O SR. PRESIDENTE - CORONEL TELHADA - PP - Boa tarde a todos. Sras. Deputadas e Srs. Deputados aqui presentes, quem nos assiste pela rede Alesp.

Hoje, sexta-feira, dia 19 de novembro de 2021, aliás, lembrando, Dia da Bandeira, não é? Infelizmente nós não teremos a sessão plenária porque nós temos presentes, melhor, assinaram a lista somente 11 Sras. Deputadas e Srs. Deputados, eram necessários no mínimo 12 assinaturas para abrir a sessão.

Nós temos presentes 11 assinaturas de Sras. Deputadas e Srs. Deputados, número insuficiente para a abertura dos trabalhos. Eu quero aqui dar ciência para todos os deputados que assinaram a lista: o deputado Carlos Giannazi, que está presente; deputado Castello Branco; deputado Coronel Nishikawa; deputado Coronel Telhada, que preside os trabalhos; deputado Delegado Bruno Lima; deputado Delegado Olim; deputado Dr. Jorge do Carmo; deputada Janaina Paschoal, que está presente; deputado Maurici; deputado Paulo Fiorilo; e, finalmente, o deputado Tenente Nascimento, que também se encontra presente no plenário.

Sendo assim, eu sei que alguns deputados querem fazer uma rápida comunicação. Por gentileza, deputado Giannazi, quer fazer uma comunicação? Dois minutos, deputado.

O SR. CARLOS GIANNAZI - PSOL - PARA COMUNICAÇÃO - É rápido, Sr. Presidente. Na verdade, são duas informações importantes que eu queria passar aqui para o plenário, para as pessoas que estão acompanhando a transmissão. A primeira é que hoje foi publicada uma mensagem aditiva ao Projeto de lei Complementar nº 37, o PLC que trata da questão do abono Fundeb. A novela do abono Fundeb.

Fiquei chocado porque o secretário disse que estava negociando alguma coisa aqui na Assembleia Legislativa, mas na verdade essa emenda aglutinativa não tem nada a ver com o abono Fundeb, Sr. Presidente. Essa mensagem aditiva, na verdade, trata de corrigir um erro gravíssimo do PLC 26, que não tem nada a ver com o abono. Isso está travando a tramitação do nosso PLC 37, que trata do abono Fundeb.

É um absurdo, é mais um passa-moleque que o governo está dando aos servidores da Educação, aos professores, aos gestores e, sobretudo, aos servidores do quadro de apoio escolar, porque, Sr. Presidente, na verdade, o governo, em vez de ter mandado um plano de carreira sério, discutido com esse setor importante da Educação, ele fica pegando corona. Pegou corona no 26, que não tinha nada a ver com isso, e agora está pegando uma corona dentro da corona. Isso mostra que o governo não tem nenhuma preocupação com o QAE e nem com o QSE.

Agora está fazendo uma correção que nós já tínhamos denunciado. Inclusive ontem, na audiência pública que eu organizei aqui, isso foi denunciado exaustivamente. O governo corrige uma questão da gratificação do pró-labore pago aos ocupantes do cargo de gerente de organização escolar. Em vez de usar a faixa 3, vai usar a faixa 5, que é o correto, mas ele tinha cometido esse “erro” e agora ele está corrigindo, mas nenhuma alusão à inclusão dos outros setores no pagamento do Fundeb, do abono Fundeb.

Então eu queria dizer que o projeto continua parado, o PLC continua parado na Comissão de Constituição e Justiça e a Presidência ainda nem entregou para um deputado ser o relator. Então, se o projeto não está prosperando, a culpa é do próprio governo, me parece que o governo vai protelar, Sr. Presidente, mas nós exigimos que o abono seja aprovado imediatamente e pago ainda no mês de novembro.

Outro comunicado rápido, Sr. Presidente, quero primeiro agradecer a todos os deputados e deputadas que assinaram o PDL da comissão 38, que trata da questão da isenção do IPVA para as pessoas com deficiência. Trinta e um deputados e deputadas assinaram esse projeto que é coletivo, não tem dono, é suprapartidário, para que seja resolvida essa situação.

Eu fiquei chocado, Sr. Presidente, deputado Telhada, porque eu vi agora uma matéria no Sinafresp, que é o sindicato dos agentes fiscais de renda, que trabalham nessa questão da arrecadação. Eu queria só mostrar rapidamente aqui no telão a capa da matéria. O governo estadual, deputados e deputadas, dar isenção do IPVA para as locadoras de automóveis do estado de São Paulo. Não sei se tem aqui, Machado, a nossa...

Esta é a matéria, olha. “Isenção para as locadoras do IPVA”. Ou seja, as locadoras vão ter uma redução do pagamento do IPVA, sendo ainda, a matéria diz que eles estão devendo, deram calote de mais de 13 milhões, tem irregularidades dos débitos nos pagamentos, tem um débito de 13 milhões dessas locadoras e, de presente, elas vão receber uma isenção do IPVA. Enquanto isso, as pessoas com deficiência perderam a isenção. É de uma contradição, é de uma crueldade, Sr. Presidente, sem precedentes o que nós estamos vivendo no estado de São Paulo. Então peço o apoio de todos os deputados e deputadas para que a gente possa aprovar o PDL 85, que não é meu, não é de ninguém, é um projeto coletivo e é da comissão 48.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - CORONEL TELHADA - PP - Obrigado, Sr. Deputado. Eu solicito que semana que vem V. Exa. retorne ao assunto, porque, como eu disse, hoje é só uma reunião, não é uma sessão, para que realmente seja, inclusive, publicado no Diário Oficial.

A SRA. JANAINA PASCHOAL - PSL - PARA COMUNICAÇÃO - Presidente, eu só queria deixar consignado aqui que eu venho recebendo muitos e-mails de pais de alunos matriculados em escolas particulares, adolescentes que estão sendo já impedidos de entrar nas aulas por não terem tomado a vacina contra a Covid-19.

Por enquanto, eu não recebi nenhum comunicado referente a escolas públicas, apenas escolas particulares, mas eu entendo firmemente que nem as escolas públicas nem as privadas têm fundamento jurídico para negar a entrada de aluno em sala de aula por não apresentar comprovante dessa vacinação. Mesmo com relação à vacinação contra doenças infantis, existe uma orientação de solicitar, de orientar os pais, mas não o direito de vedar a criança de assistir aula.

Então eu vou fazer, na verdade, hoje cedo pedi contato, entrei em contato com o secretário, mas eu vou solicitar providências, porque entendo que é abuso de poder, é cerceamento de direito e esses pais estão muito tensos, porque para além do fato de a criança só poder assistir aula, tem a questão da discriminação, porque obviamente os coleguinhas ficam sabendo, os familiares dos coleguinhas ficam sabendo e a criança fica exposta.

Então quero deixar aqui consignado não só como deputada, mas como advogada, como uma pessoa que dedica a vida ao estudo do Direito, que não tem respaldo jurídico para essa arbitrariedade.

É isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - CORONEL TELHADA - PP - Obrigado, Sra. Deputada. Assunto importante. É absurdo estar acontecendo isso no Brasil, absurdo.

Pois bem, nos termos do Art. 112, § 2º, do Regimento Interno, esta Presidência deixa de realizar a sessão de hoje. Antes de dar por encerrada essa reunião, convoca V. Exas. para a sessão ordinária de segunda-feira, à hora regimental, sem Ordem do Dia.

Agradeço a todos aqui pelo trabalho nesta semana. Tenham todos um ótimo final de semana.

Está encerrada a reunião.

- Encerra-se a reunião às 14 horas e 22 minutos.

Atos Administrativos

DECISÕES DA MESA

DE 25/11/2021
NOMEANDO, nos termos do inciso I do artigo 20 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

ALFREDO PARISE JUNIOR, RG nº 18666571, para exercer, em comissão, o cargo de AUXILIAR LEGISLATIVO, do SQC-I do Quadro da Secretariá da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de ALEXANDRE LUIZ CORREA, ficando atribuída a Gratificação de Representação a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar nº 986, de 29 de dezembro de 2005, de AUXILIAR LEGISLATIVO, a partir da data do seu exercício.

(Decisão nº2804/2021);

CELIO ADRIANO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, RG nº 539724002, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR V, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga decorrente da exoneração de ARTHUR DE SOUZA BUENO URBAN, ficando atribuída a Gratificação de Representação a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar nº 986, de 29 de dezembro de 2005, de ASSISTENTE PARLAMENTAR V, a partir da data do seu exercício.

(Decisão nº2805/2021);
GÉSSICA MIRANDA DARWIN FURQUIM, RG nº 473341013, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR III, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga decorrente da exoneração de GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA ROSA, ficando atribuída a Gratificação de Representação a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar nº 986, de 29 de dezembro de 2005, de ASSIS-TENTE PARLAMENTAR III, a partir da data do seu exercício.

(Decisão nº2806/2021);

PROCESSO DIGITAL Nº 428/2021

Interessado: Departamento de Infraestrutura

Assunto: Contratação de empresa especializada em engenharia civil ou de materiais, em conformidade com as Resoluções do CONFEA para realização de estudos de viabilidade técnica, custo e prazo para alternativas de restauração dos brises das fachadas da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - ALESP, conforme descrição contida no Memorial Descritivo.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, à vista do contido nos autos do Processo Digital nº 428/2021, que objetiva a contratação de empresa especializada em engenharia civil ou de materiais, em conformidade com as Resoluções do CONFEA para realização de estudos de viabilidade técnica, custo e prazo para alternativas de restauração dos brises das fachadas da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo — ALESP, conforme especificações; considerando a solicitação de contratação apresentada pelo Departamento de Infraestrutura, datada de 21/09/2021, acompanhada do respectivo Memorial Descritivo, ultimado em 16/11/2021, o qual, em seu item 2.2. atesta “estar a justificativa para o ajuste pretendido, transcrita no item 1, circunstanciada no tocante a necessidade da contratação”, tendo este, como anexos, documentos denominados 'dossiê dos brises', 'anexos 01 a 15', 'brises ALESP em planta', 'brises ALESP fachadas', 'relação das interferências dos brises', anexados em 21/09/2021, que acolhe, à vista dos esclarecimentos adicionais contidos na manifestação da unidade solicitante Memo DI 026/2021, de 22/11/2021, em que atesta não haver, em absoluto, contratação similar em andamento nesta Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo; em face da manifestação, de 25/10/2021, da lavra da Coordenadoria de Contratações, relativa à pesquisa de mercado efetivada, a qual, à vista das propostas técnicas recebidas, identificou como a de menor preço a de autoria da empresa QMD Serviços Ltda. — ME, datada de 26/10/2021, ratificada em 23/11/2021 diante da apresentação de Memorial Descritivo retificado pela unidade solicitante em 16/11/2021, a qual, com a devida avaliação da unidade solicitante, teve seu plano de trabalho aprovado e respectiva qualificação técnica, conforme documentos anexados em 25/11/2021, considerada apta a cumprir o objeto pretendido, conforme se depreende do Memo DI nº 23/2021, de 26/10/20 21, que ora ratifica; à vista dos termos contidos .nos Pareceres nº 156-1/2006 e nº 140-1/2010, este combinado com o Parecer nº 140A-1/2010, todos da Procuradoria desta Assembleia Legislativa, adotados em caráter normativo pelo Ato de Mesa nº- 18/2010, bem do Parecer nº 384-1, de 18/11/2021, cujos termos acolhe; em face da manifestação da Divisão de Planejamento e Controle Orçamentário DPCO nº 0392/2021, de 27/10/2021, atestando a existência de recursos orçamentários suficientes para a realização da despesa ora pretendida neste exercício, a qual é compatível com o Plano Plurianual — PPA 2020/2023 — Lei nº 17.262/2020 (Programa 150 - Processo Legislativo) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias — LDO 2021 — Lei nº 17.286/2020, bem como o atendimento das exigências da Lei Complementar federal nº 101/20 00, em especial no que se refere ao disposto em seu art. 16, inciso II, o que ora ratifica; e, ainda, em face do encaminhamento do Secretário Geral de Administração, de 18/11/20 21, DECIDE:

I - AUTORIZAR, com fundamento no inciso I do artigo 24 da Lei federal nº 8.666/1993, a contratação da empresa QMD Serviços Ltda. — ME para a prestação de serviços técnicos de engenharia especializados, em conformidade com as Resoluções do CONFEA, para realização de estudos de viabilidade técnica, custo e prazo para alternativas de restauração dos brises das fachadas da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo — ALESP, conforme descrição contida no Memorial Descritivo, ultimado em 16/11/2021, bem como da Proposta Comercial apresentada pela referida empresa, datada de 26/10/2021, ratificada em 23/11/2021;

II — ADOTAR a minuta de Ordem de Execução de Serviço e respectivos Anexos, apresentada pela Procuradoria desta Casa através de sua Manifestação nº 59-1, de 2010, adotada em caráter normativo através do Ato de Mesa nº 18/2010, excluindo-se a Cláusula VII — Da Prestação de Garantia de Execução e renumerando-se as subseqüentes, obedecidos os critérios adotados pela Administração para as contratações em geral, no que tange ao prazo, condições de pagamentos e outros, inclusive as penalidades cabíveis, nas hipóteses de inexecução, e o reconhecimento dos direitos da Administração em caso de rescisão Administrativa, por força do que determinam os artigos 62, 77, 78 a 80 e 86 a 88 da mencionada Lei de Licitações, bem como a aplicabilidade do Ato de Mesa nº 04/2000, devendo o Departamento de Infraestrutura da ALESP acompanhar a execução dos serviços, certificando a correspondente execução e lavrando os termos de Recebimento Provisório e Definitivo, de conformidade com a legislação vigente;

III - AUTORIZAR a realização das despesas decorrentes de que trata o item 1, no valor total de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), nos termos da informação e reserva financeira, apresentadas, respectivamente, pela Divisão de Planejamento e Controle Orçamentário e pela Divisão de Finanças e Contabilidade, ambas do Departamento de Finanças, em 27/10/2021 e 03/11/2021;

IV — DELEGAR competência ao Secretário Geral de Administração para representar este Poder na assinatura da respectiva Ordem de Execução de Serviço, a qual deverá ser publicada nos termos da legislação em vigor.

(Decisão nº2807/2021);
DESPACHOS DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE 25/11/2021
Declarando que a Gratificação de representação atribuída a NOME: SABRINA PASTORI LIMA
RG: 440972000 Matrícula: 24637
Deve ser considerada de Assessor Chefe Gabinete Liderança
No dia 19/10/2021, tendo em vista a Decisão de mesa nº 2776/2021

DESPACHOS DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - CONTRATOS E LICITAÇÕES DE 25/11/2021
PROCESSO DIGITAL Nº 370/2019
Interessada: Administração

Assunto: Procedimento preliminar à aquisição de serviços de inspeção, avaliação e diretrizes para recuperação dos brises da fachada do Palácio “9 de Julho” – Parecer 280-1/2021, da douta Procuradoria da ALESP – Determinação de suspensão.

Diante da Autorização de “Contratação de empresa especializada para elaboração de relatório de viabilidade técnica, custo e prazo para retirada dos brises atuais e instalação de novos brises nas fachadas da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - ALESP, considerando a remoção provisória e reinstalação das interferências, conforme Memorial Descritivo”, objeto do Processo Digital nº 428/2021, devidamente publicada no Diário Oficial do Estado, por razões de interesse público, DETERMINO a suspensão do presente procedimento, com a consequente revogação ex tunc, visto que a contratação autorizada nos autos do indigitado processo atende satisfatoriamente às necessidades desta Administração.

DESPACHOS DA DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 25/11/2021

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos torna pública a unidade de lotação do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), a partir da data do exercício:

MÁRCIA VALÉRIA CALVO, RG nº 81898952, no(a) GABINETE DE DEPUTADO N.63 - ROGÉRIO NOGUEIRA LOPES CRUZ, a partir de 23/11/2021;

ORLANDO SILVA JUNIOR, RG nº 20054942X, no(a) GABINETE DE DEPUTADO N.71 - MANOEL BARBOSA DO NASCIMENTO, a partir de 23/11/2021.

RICARDO GOMEZ FILHO, RG nº 174913734, no(a) GABINETE DE DEPUTADO N.43 - MARCIO MASSAMI NAKASHIMA, a partir de 23/11/2021;

VINICIUS GOMES CASTANHO VIEIRA, RG nº 271387725, no(a) GABINETE DE DEPUTADO N.94 - CARLOS CEZAR DA SILVA, a partir de 24/11/2021.